



Prefeitura do

Folha n.º	1	do proc.
n.º	5822	de 1961
e tom.º 511		

MARIA FERREIRA ANGELINI

São Paulo, 12 de dezembro de 1961
- 4061 742061 00032

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
D. P. * PLEN. 1.

Ofício A. C. n.º 2788/61

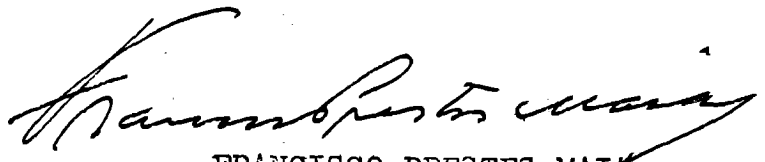
Processo nº 64.374/61

DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
Seção de Protocolo	
ADM. 4	
DATA 5-12-61 PROCESSO N.º 5822/61	
DOCUMENTOS	FOLHAS
—	— 7 —

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, de acôrdo com a legislação vigente, o incluso projeto de lei que aprova plano de alargamento da Rua Três Rios, no trecho compreendido entre a Estrada de Ferro Sorocabana e a Rua Bonita, no 22º subdistrito — Tucuruvi.

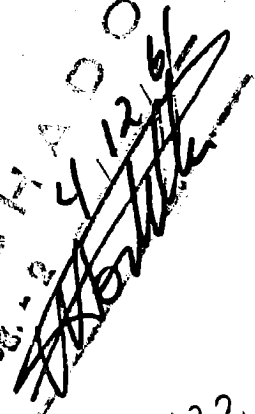
Sirvo-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de meu elevado aprêço e distinta consideração.


FRANCISCO PRESTES MAIA
Prefeito

Anexo: projeto de lei, exposição de motivos e duas vias da planta nº 19 946.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Manoel de Figueiredo Ferraz
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

5822 HM.

FICHA DO
Leg. 1961
412/61




PROJETO DE LEI Nº

4189/64

Folha n.º	do proc.
n.º 5822	de 1961
O funcionário	MV

MARIA FERREIRA ANGELINI
Auxiliar-Legislativo

CONSIDERADO OBJETO DE IN-
CACAO, VAI A IMPRIMIR E
COMISSÃO DE

Justiça

4 DEZ 1961

PRESIDENTE

Aprova plano de alargamento da
Rua Três Rios, no trecho com-
preendido entre a Estrada de
Ferro Sorocabana e a Rua Boni
ta, no 22º subdistrito - Tucuruvi.

A Câmara Municipal de São Paulo

4 * DEZ 1961

PLEN. 3

Aprovado em 1.ª discussão, artigo por arti-
go, salvo as emendas. A Comissão de
para redigir de acordo com o voto.

Dinazes

2 - MAI 1962

PRESIDENTE

DECRETA:-

Art. 1º - De acordo com a planta anexa nº
19 946, do arquivo do Departamento de Urbanismo, rubricada pe-
lo presidente da Câmara e pelo Prefeito, como parte integran-
te desta lei, fica aprovado plano de alargamento da Rua Três
Rios, para 9,00 metros, no trecho compreendido entre a Estra-
da de Ferro Sorocabana e a Rua Bonita, com a extensão aproxi-
mada de 250,00 metros.

Art. 2º - Fica a Prefeitura autorizada a rece-
ber em doação, dos respectivos proprietários, as áreas de



Folha n.º	3	do proc.
n.º	5822	de 1964
O funcionário	<i>MT</i>	

MARIA FERREIRA ANGELO
Auxiliar-Legislativo

terreno atingidas pelo alargamento a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento de cada exercício.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HM.

P. ...